

<b>MENSAGEM</b>	
Nº da mensagem	566252
Mês/Ano pagamento	11/2025
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[SouGov Frequência] Revisão de Feriados Estaduais (Data Magna)
Motivo	[SouGov Frequência] Revisão de Feriados Estaduais (Data Magna)
Data de divulgação	13/11/2025
Data fim da divulgação	13/12/2025

<b>DESTINATÁRIOS</b>	
<b>Órgão</b>	<b>Uorg</b>
Todos	Todas

#### **TEXTO \***

##### **Assunto: [SouGov Frequência] Revisão de Feriados Estaduais (Data Magna)**

Às unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – Sipec

**Atenção: Este comunicado aplica-se exclusivamente aos órgãos que utilizam o sistema SouGov Frequência.**  
**Não se aplica a órgãos que utilizam sistema próprio de controle de frequência.**

#### **Em resumo:**

Está em andamento a revisão dos feriados estaduais (Data Magna) para inclusão automática na frequência dos servidores em 2026, conforme o disposto na Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que autoriza cada Estado a instituir um único feriado civil - denominado Data Magna do Estado.

O arquivo com a relação preliminar das Datas Magnas encontra-se disponível no SIAPENet, no menu:

#### **Obtenção e Envio de Arquivos > Feriados Estaduais (Data Magna 2026).**

Caso a informação referente ao seu Estado não esteja correta ou precise de atualização, a Unidade de Gestão de Pessoas deverá encaminhar solicitação via Central Sipec até 30/11/2025, informando:

a data correta da Data Magna; e  
a norma estadual (lei ou artigo da Constituição Estadual) que instituiu o feriado.

#### **O que houve?**

Com o objetivo de padronizar e garantir a conformidade legal na apuração da frequência, a SGP está realizando uma revisão dos feriados estaduais cadastrados no SouGov Frequência.

A medida visa assegurar que, a partir de 2026, os feriados estaduais (Datas Magnas) sejam aplicados automaticamente, sem necessidade de inserção manual pelas unidades.

#### **O que as Unidades de Gestão de Pessoas devem fazer?**

Até 30/11/2025, cada órgão deverá:

- Verificar a Data Magna de seu respectivo Estado no arquivo disponível no SIAPENet;
- Confirmar se a data e a norma estão corretas;
- Caso haja divergência, abrir chamado na Central Sipec com as seguintes informações:
  - Caminho: Atendimento Órgão > SIGEPE – MÓDULOS > FREQUÊNCIA
  - Assunto: Feriados Estaduais – Data Magna 2026 Estado [NOME DO ESTADO]
  - Anexar a norma estadual (lei ou Constituição Estadual) em formato PDF ou link oficial da publicação.

#### **Importante:**

- Em 2026, constará no SouGov Frequência o feriado estadual que estiver registrado no arquivo disponível no SIAPENet;
- Em breve, será disponibilizado o arquivo com os feriados municipais para análise e confirmação pelas Unidades de Gestão de Pessoas;
- Os feriados e pontos facultativos nacionais serão inseridos automaticamente no sistema, conforme a Portaria anual de feriados e pontos facultativos nacionais, a ser publicada pelo MGI;
- Para informações sobre os feriados municipais, observar o Comunicado nº 566087.

**Mais informações:**

Em caso de dúvidas, acesse a Central Sipec na seção:  
SIGEPE – MÓDULOS > FREQUÊNCIA.

Atenciosamente,  
Coordenação-Geral de Sistemas e Qualificação de Cadastro – CGCAD  
Diretoria de Soluções Digitais – DESIN  
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP  
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI

**DADOS DE LEITURA**

Número de Mensagens Divulgadas	30721
Número de Mensagens Lidas	<a href="#">91 (0,00%)</a>